



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Sebastião do Passé

1

Quarta-feira • 4 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 645

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de São Sebastião do Passé publica:

- **Portaria Nº010/2022** - Dispõe sobre o reajuste do Vale Alimentação aos servidores efetivos do Legislativo Municipal.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
Gabinete do Presidente

Portaria nº010/2022

Dispõe sobre o reajuste do Vale Alimentação aos Servidores Efetivos do Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, e

- Considerando a Lei Municipal, 017/2019, de 14 de novembro de 2019, que institui o novo Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações do quadro de pessoal da Estrutura funcional da Câmara de Vereadores do Município de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia e das outras providências.
- Considerando o Capítulo VIII - VALE ALIMENTAÇÃO - Art.49 parágrafos 2º.
- Considerando a lei Municipal nº011/2022, de 20 de abril de 2022, que Concede revisão dos vencimentos aos servidores efetivos da Câmara de Vereadores do Município de São Sebastião do Passé, estado da Bahia e dá outras providências.

Art. 1º. Reajuste de 5,00 (cinco por cento), elevando o valor do vale alimentação dos servidores efetivos do Legislativo Municipal de \$10,95(dez reais e noventa e cinco centavos), para \$11,50 (onze reais e cinquenta centavos), a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, 20 de abril de 2022.


Dornival Santos Silva
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -Bahia
E-mail:camarasspasse@ig.com.br